

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

Inova Denim por Santana Textiles

Edição Laundry 2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Santana Têxtil S/A, com sede na cidade de Horizonte, no estado do Ceará, na Av. Presidente Castelo Branco, 2015, BR 116, km 37, Bairro Catolé, CEP 62.808-875, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.418.478/0001-47, promoverá concurso cultural e artístico (doravante denominado simplesmente "Concurso") que se encontra inserido na regra de exceção do artigo 3º, II da Lei nº. 5.768/71 e do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72, denominado "Inova Denim edição Laundry por Santana Textiles", entre profissionais de lavanderia ou de produto químico ou de laser.

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.3. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.

1.4. A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2. FINALIDADE DO CONCURSO

2.1. O concurso cultural lançado pela Santana Têxtil S/A terá como finalidade o reconhecimento de profissionais do setor de lavanderias ou produtos químicos ou laser, bem como a descoberta de novos talentos do ramo. Nesse concurso, será analisada a possibilidade de beneficiamento dos tecidos fabricados pela Santana Têxtil S/A, considerando os princípios e valores da empresa de sustentabilidade, criatividade e criação de peças comerciais.

3. PERFIL DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

3.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes em todas regiões do País que se cadastrarem na forma e prazos estabelecidos neste Regulamento, desde que atendam, cumulativamente aos seguintes requisitos:



- (a) O participante, necessariamente, deve ser profissional de lavanderia ou de produto químico ou de laser, em exercício;
- (b) O participante deve ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada;
- (c) Cada participante somente poderá se inscrever 01 (uma) vez;
- (d) O participante deve ter residência fixa em um dos estados brasileiros;
- (e) Não serão aceitas as inscrições de pessoas envolvidas na organização do Concurso, de membros das comissões e de pessoas com qualquer tipo de vínculo com os apoiadores do evento, bem como de parentes desses até terceiro grau.

3.2. Participantes que não atendam ao perfil descrito nos itens acima, terão suas inscrições indeferidas e não serão classificados para a etapa seguinte. Caso seja identificada a desobediência a qualquer dos termos deste item, em fase posterior às inscrições, o participante será sumariamente excluído do Concurso por desatendimento às regras do Regulamento.

4. CRONOGRAMA E PRAZOS

| Etapa | Descrição | Período |
|----------------|---|--|
| Primeira Etapa | Inscrições | Até 20 de março |
| | Análise de currículo | 21 e 22 de março |
| | Resultado dos classificados | 27 de março |
| | Envio da peça crua para classificados (via SEDEX) | Até 3 de abril |
| Segunda Etapa | Desenvolvimento e Envio da Peça beneficiada (via SEDEX) | Até 3 de maio |
| | Resultado dos finalistas | 10 de maio |
| Terceira Etapa | Votação popular | 13 a 20 de maio |
| | Atribuição das notas pela Comissão Julgadora | 20 de maio |
| | Desfile das peças finalistas na <i>Semana dos Lançamentos – Denim City SP</i> | Datas a serem comunicadas através de aditivo ao presente regulamento, cuja publicação amplamente ocorrerá após a divulgação das datas da <i>Semana dos Lançamentos – Denim City SP</i> . |
| | Anúncio dos vencedores | Data a ser comunicada através de aditivo ao presente regulamento, cuja publicação ocorrerá amplamente após a divulgação das datas da <i>Semana dos Lançamentos – Denim City SP</i> . |
| | Entrega da Premiação | Até 60 dias após o desfile |

Ac

4.1. As datas poderão sofrer alteração, a critério da Santana Têxtil S/A, desde que esta encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que estiver cadastrado na ficha de inscrição.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Obedecendo o cronograma, as inscrições deverão ser realizadas no período de 1º à 20 de Março de 2024, exclusivamente, através do site www.santanatextiles.com/concurso, onde o participante deverá preencher de forma correta e completa todos os dados pessoais solicitados, assim como anexar arquivo (descrito no item 6.1) que submeterá à Comissão Julgadora do Concurso.

5.2. A falta de qualquer das especificações do Projeto, descrito no item 6.1 adiante, acarretará indeferimento da inscrição.

5.3. Serão indeferidas, ainda, as inscrições de participantes que estejam incompletas, de maneira que sua identificação e/ou localização seja dificultada; serão igualmente excluídos do Concurso, os participantes que preencham seu perfil com informações incorretas ou falsas.

5.5. O participante, ao completar sua inscrição, concorda com os termos de privacidade e cessão de direitos autorais do material disponibilizado na plataforma www.santanatextiles.com/concurso e de sua imagem.

6. ESPECIFICAÇÕES DO ARQUIVO

6.1. Ao realizar a inscrição, o Participante deverá anexar na plataforma 01 (um) arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, contendo os seguintes itens:

- (a) Currículo do participante;
- (b) Endereço completo (contendo CEP);
- (c) 01 (uma) foto profissional para divulgação com boa resolução.

7. ETAPAS DO CONCURSO

7.1. O concurso será realizado em 03 (três) etapas distintas, a saber:

1ª Etapa – Seleção Preliminar

- (a) A Comissão Organizadora, ao final do período de inscrições, se reunirá para conferir se as candidaturas estão atendendo aos critérios descritos no item 3.1.
- (b) A lista com os candidatos deferidos será divulgada no dia 27.03.2024 no site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/concurso).

- (c) Serão enviados, no endereço informado no ato de inscrição, para cada um dos candidatos classificados 1 (uma) calça masculina crua, confeccionada no tecido denim Santana Textiles **Neo Intense Cross**, acompanhada de ficha técnica com as especificações do tecido; e 1 (um) corte do mesmo tecido medindo 1 (um) metro. O prazo para postagem dos materiais via SEDEX é até 03.04.2024, não se responsabilizando a empresa por eventuais atrasos na entrega por conta do serviço prestado pelos Correios.

2ª Etapa – Desenvolvimento do beneficiamento da peça

- (a) Cada candidato aprovado na 1ª Etapa deverá beneficiar a peça fornecida pela Santana Têxtil S/A, ficando encarregado de enviá-la juntamente a um *release* (explicando o conceito e os beneficiamentos realizados) e a receita, via SEDEX, de modo que o pacote chegue no endereço, que será informado através de e-mail, até o dia 03.05.2024.
- (b) Não serão aceitas as peças faltando *release* e receita, nem enviadas de outra forma diferente da estabelecida na alínea anterior, assim como os recebidos em data posterior ao prazo mencionado.
- (c) A Comissão Organizadora, ao final do período, se reunirá para selecionar 05 (cinco) peças finalistas, observando rigorosamente o atendimento de todos os requisitos exigidos neste Regulamento.
- (d) Os nomes dos 05 (cinco) participantes classificados para a final serão divulgados no dia 10.05.2024 no site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/concurso).

3ª Etapa – Desfile e Resultado

- (a) A avaliação final será feita através de votação do público e comissão julgadora. A votação do público será realizada através do site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/concurso) durante os dias 13.05.2024 à 20.05.2024. Já a comissão julgadora, formada por profissionais da área, atribuirá notas para cada uma das peças finalistas no dia 20.05.2024. A divulgação do resultado acontecerá após o desfile dos finalistas que será realizado na *Semana dos Lançamentos - Denim City* em São Paulo, com datas a serem definidas pela organização do evento, nomeando o primeiro, segundo e terceiro colocados, em ordem decrescente, a partir da somatória dos pontos de cada jurado e da votação do público.



(b) O desfile poderá ter transmissão online, a depender da confirmação pela Comissão Organizadora da *Semana dos Lançamentos - Denim City* em São Paulo, com link a ser divulgado posteriormente nas redes sociais da empresa.

(c) Não é obrigatória a presença do finalista no dia do desfile.

(d) A Santana Têxtil S/A não se responsabiliza com custos de transporte ou passagem aérea caso o finalista queira estar presente no desfile.

7.2. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) jurados, escolhidos entre profissionais da área, ficando cada um destes encarregado de definir seus candidatos em 3º (terceiro), 2º (segundo) e 1º (primeiro) lugar. E, também, será aberta no site da Santana Têxtil S/A votação popular – com peso 01 (um) – entre os 05 (cinco) finalistas, durante os dias 13.05.2024 a 20.05.2024. Ao final serão consagrados e premiados os projetos vencedores.

7.3. Em caso de empate, funcionará como critério de escolha o voto atribuído pelo público em ordem decrescente de votos, ou seja, a partir do mais votado.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.5. A organização do Concurso fornece aos finalistas os custos relativos a 01 (uma) modelo e equipe de beleza (make & hair) para o dia do desfile.

7.6. Caso seja impossível a realização do evento, por motivos de força maior ou caso fortuito, a Santana Têxtil S/A decidirá pelo adiamento ou cancelamento, sendo amplamente divulgado a todos os envolvidos no evento.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Como mencionado no item anterior, serão premiadas as 03 (três) peças que obtiverem as maiores notas no dia do desfile, que serão entregues da seguinte forma:

1º Colocado

- Uma viagem para o Ceará no segundo semestre de 2024, para conhecer a fábrica da Santana Têxtil S/A, localizada no município de Horizonte, com ajuda de custo no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) e o fornecimento/pagamento das passagens aéreas (ida e volta) para viabilizar a ida ao Ceará;

- 150m de tecido Santana Têxtil S/A;

2º Colocado

- Receberá 100m de tecido Santana Têxtil S/A;

- R\$ 4.000 (quatro mil reais).

3º Colocado

- Receberá 50m de tecido Santana Têxtil S/A;
- R\$ 2.000 (dois mil reais).

8.2. A ajuda financeira oferecida (R\$ 6.000) tem como finalidade auxiliar o candidato vencedor a pagar determinados custos, por exemplo: alimentação e hospedagem. As passagens aéreas, no entanto, serão compradas pela própria sociedade empresária promotora do concurso cultural. Desta forma, a responsabilidade da Santana Têxtil S/A se limita à quantia e obrigação de fazer definidas na cláusula 8.1 do regulamento.

8.3. As premiações serão entregues em até 60 (sessenta) dias, contados da divulgação do resultado do concurso, e a forma de pagamento será comunicada extraoficialmente; excetuando-se desse prazo a data da viagem a ser realizada pelo primeiro colocado no segundo semestre de 2024, que dependerá de prévio ajuste entre o candidato vencedor e a organizadora do concurso

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos inscritos asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais pertinentes à sua respectiva obra, cedendo expressamente à empresa Santana Têxtil S/A o direito integral de reprodução da sua obra durante o período de 18 (dezoito) meses a partir da divulgação dos selecionados, com a finalidade de divulgação nos meios de comunicação dentro desse prazo, bem como exposição da mesma (se aplicável).

9.2. Materiais inapropriados ou ofensivos ao público, assim como incompatíveis com o *briefing*, serão desclassificados e imediatamente removidos do Concurso.

9.3. Os participantes devem se inscrever com um e-mail ativo, pois através dele se dará toda e qualquer comunicação oficial com a organização do evento, inexistindo responsabilidade da organizadora do Concurso, quanto a qualquer falha de comunicação provocada por equívocos na informação ou recebimento de e-mails.

9.4. No ato da inscrição no concurso, o participante deverá indicar o endereço no qual receberá os produtos mencionados no item 7.1, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da inscrição com as informações corretas.

9.5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, a critério dos organizadores, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

170

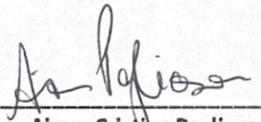
9.6. Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para os organizadores do evento através do site www.santanatextiles.com.

9.7. A Santana Têxtil S/A não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto de informações do participante no momento da inscrição.

9.8. Questões eventualmente omissas, divergentes, contraditórias ou que necessitem de alguma espécie de comunicação extra, serão supridas ou explicadas por veiculação *ad hoc* (específica) a ser realizada no site (mencionado no item 9.5) ou qualquer outro meio de divulgação oficial da Santana Têxtil S/A.

9.9. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao Concurso de que trata o presente regulamento, bem como questões correlatas é o da cidade de Fortaleza/CE.

Fortaleza, Ceará, 1º de Março de 2024.



Aíram Cristina Pagliosa
Santana Têxtil S/A